

33860024	31/010862/2023	Clodomilson dos Santos	Policial Penal	30	06/02/2023 a 07/03/2023	In.	Campo Grande/MS
----------	----------------	------------------------	----------------	----	-------------------------	-----	-----------------

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.136, de 13 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Normativo nº 15.560, Art. 1º, inciso II, de 14 de dezembro de 2020

**RESOLVE:**

Demitir o servidor **ROSIVALDO JOÃO BATISTA**, matrícula 23834022, Policial Penal, do Quadro Permanente da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 92, inciso I, do Código Penal, em cumprimento aos atos decisórios exarados na ação penal nº 0003000-37.2020.8.12.0021, que determinou a perda do cargo público, a contar da data da publicação.

**Campo Grande MS, 13 de fevereiro de 2023.****AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/069254/2022** – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar**DECISÃO:** Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, determino o arquivamento da presente sindicância, e posterior remessa da cópia integral dos autos ao CRASE/MS, órgão competente para análise do caso concreto, nos termos dos artigos 227 e 228 da Lei Estadual nº. 1.102/1990, artigo 4 da Lei Estadual nº. 13/1979 e artigo 6, inciso V, do Decreto Estadual nº. 10.863/2022.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARA REGINA MARQUES MOREIRA, matrícula n. 65306022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058603/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA FORTUNATO CAVALCANTE, matrícula n. 67047021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029435/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZILDA DE MORAES LAZARIN NOLASCO, matrícula n. 105565021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053780/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA LUCIANE ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 51521022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047935/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAIDES CARDOSO AFONSO, matrícula n. 9129023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º,

inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061896/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a LUIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 18071021, reformado no cargo de 2ª Sargento-PM, símbolo 645/2SG/3, código 40017, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 21 de novembro de 2022 (Processo n. 13/502292/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500839/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA MARIA FERRA DINIZ, matrículas n. 38676022 e n. 38676024, aposentada nos cargos de Especialista de Educação/Professor, com reavaliação prevista até 22 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0194/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504855/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO, matrícula n. 23920026, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 08 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0191/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004005/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por REGINALDO GOMES DE AGUIAR, matrícula n. 447348021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0197/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.205, de 06 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.298, de 07 de outubro de 2020, página n. 137, referente a pensão por morte concedida a FRANCISMAR CANDIDO ALEXANDRE, na condição de companheiro de Maria Primitiva Centurion, matrícula 61969021, foi feita a seguinte

apostila (Processo n. 77/001007/2023):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão por morte sub judice, a FRANCISMAR CANDIDO ALEXANDRE, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Maria Primitiva Centurion, matrícula n. 61969021, conforme Decisão Judicial n. 0800992-84.2020.8.12.0011, com validade a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 55/502935/2020) ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão por morte, a FRANCISMAR CANDIDO ALEXANDRE, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Maria Primitiva Centurion, matrícula n. 61969021, conforme Decisão Judicial n. 0800992-84.2020.8.12.0011, com validade a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 55/502935/2020) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula n. 42613021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 8, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/000023/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 57, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Sebastião da Silva, ocupante do cargo Técnico Organizacional, matrícula n. 34386025, para a função de Fiscal e o servidor João Lopes da Silva, Agente Organizacional, matrícula n. 127248022, para função de fiscal substituto do contrato de adesão 020/2023 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a Empresa SH Informática Ltda, processo 71/032453/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente